

## **Instruções e Normas Técnicas** **Sessões de Vídeos – Mostra Competitiva**

---

### 1. DO OBJETO

As Sessões de Vídeos acontecerão durante o XLIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado de 28 a 31 de outubro de 2026, no Centro de Convenções – Distrito Anhembi, em São Paulo – SP. A atividade tem como objetivo valorizar e incentivar a produção de obras audiovisuais sobre temas relacionados à saúde mental e promover a participação ativa dos associados na programação do evento.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação nas Sessões de Vídeos é exclusiva para os Associados ABP, quites, inscritos no XLIII CBP.

2.2. Não poderão participar:

- a) membros da diretoria plena da ABP;
- b) membros da Comissão Avaliadora, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- c) É vedada a participação da indústria farmacêutica e de seus funcionários como produtores dos vídeos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os participantes poderão inscrever seus vídeos até **31 de maio de 2026**. As inscrições são gratuitas.

3.2. Cada participante poderá inscrever até 03 (três) projetos, que deverão ser submetidos separadamente. Em caso de aprovação de todos os vídeos inscritos, o autor deverá escolher 1 (um) para exibição.

3.3. O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material enviado.

3.4. O ato de inscrição nas Sessões de Vídeos implica a plena aceitação, por parte dos concorrentes, dos termos contidos neste regulamento.

3.5. Ao se inscrever na atividade, o apresentador declara que o vídeo é de sua autoria, ficando vedado o uso de material produzido por terceiros. A Associação Brasileira de Psiquiatria, organizadora da atividade, não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de material de outros autores que não o titular da inscrição.

3.6. A responsabilidade da utilização de todo e qualquer bem de titularidade de terceiros (obras, interpretações de imagens utilizadas na execução do projeto), protegidos pela legislação atinente a direitos autorais (Lei Federal nº 9.610/98), cabe inteira e exclusivamente ao proponente e à empresa produtora, para os fins objetivados nesta seleção.

3.7. Os casos omissos relativos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, quando não forem de competência desta, pela Comissão Científica do CBP ou, em última instância, pela ABP.

### 4. DAS OBRAS E DOCUMENTOS

4.1. Obrigatoriamente, os vídeos devem ser inéditos e em língua portuguesa, com duração entre 5 e 20 minutos (incluindo créditos), ficando automaticamente desclassificados aqueles já divulgados em qualquer meio de comunicação, no todo ou em parte.

4.2. Os vídeos produzidos para os fins desta mostra não devem conter propagandas de qualquer natureza. Nomes e ou placas indicativas de instituições não devem apresentar conflito de interesse e/ou argumentos ideológicos de consumo.

4.3. Não serão aceitas as inscrições de vídeos com teor grosseiro, discriminatório ou ofensivo,

que violem disposição legal ou tenham qualquer teor comercial. A Comissão Avaliadora se reserva o direito dessa análise.

4.4. Os projetos enviados para seleção da Mostra Competitiva não sofrerão quaisquer restrições quanto à temática abordada, desde que sejam apresentados de maneira clara, objetiva e estejam ligados à saúde mental.

4.5. O participante autoriza a exibição durante o XLIII CBP e o uso do vídeo pela promotora da Mostra Competitiva, a Associação Brasileira de Psiquiatria, em materiais audiovisuais, publicações, campanhas promocionais e institucionais, sem fins lucrativos. O vídeo continua sendo de sua propriedade.

## 5. DA SUBMISSÃO

5.1. Para inscrição do vídeo, solicita-se as seguintes informações:

- a) Título;
- b) Área temática;
- c) Gênero do vídeo: "Ficção", "Animação", "Experimental", "Documentário" ou "Documentário Científico";
- d) Tempo de duração;
- e) Sinopse: texto expositivo, de até 800 caracteres, com descrição breve, objetiva e clara do conteúdo do vídeo, que será utilizado no material de divulgação do XLIII CBP em caso de aprovação;
- f) Resumo: texto de até 3.000 caracteres (incluindo espaços), que será analisado pela Comissão Avaliadora. Deve conter uma breve introdução sobre o conteúdo do vídeo (temas abordados, história etc.), sem entrar em detalhes, argumento sobre a importância da obra para o campo da saúde mental, bem como aspectos técnicos e conceitos estéticos, plásticos e narrativos.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O material enviado será analisado pela Comissão Avaliadora e o comunicado de aceite ou não do vídeo será enviado para o e-mail do proponente, informado no formulário de inscrição. Posteriormente, a listagem dos vídeos aprovados será publicada no site [www.cbpbp.org.br](http://www.cbpbp.org.br).

## 7. DA APRESENTAÇÃO

7.1. Os vídeos aprovados serão apresentados por seus autores em sessão específica durante o XLIII CBP. Os participantes deverão procurar o Mídia Desk para entrega do material com pelo menos 2 horas de antecedência da sua apresentação.

## 8. DA PREMIAÇÃO:

8.1. A Comissão Avaliadora indicará os 3 (três) melhores vídeos para premiação conforme abaixo, com base no projeto final e na apresentação do vídeo.

- a) 1º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais) + Troféu + Pacote Full: passagem aérea, hospedagem e inscrição no XLIV CBP (2027);
- b) 2º lugar - Troféu + Pacote Semi Full: hospedagem e inscrição no XLIV CBP (2027);
- c) 3º lugar - Placa + Inscrição no XLIV CBP (2027).

Obs. 1: A premiação é pessoal e intransferível.

Obs. 2: A premiação com hospedagem e passagem aérea será concedida para o período do XLIV CBP (2027), somente aos ganhadores que residirem fora da cidade onde o congresso será realizado, e abrange apenas voos domésticos.

8.2. Os premiados serão anunciados durante a Sessão de Premiação do CBP. A data e horário serão divulgados no programa oficial do evento.